


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 199E, de 12 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009. Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **ELTON SOUZA SILVA**, CNH 03586404300, para conduzir o veículo TRITON, placa NAZ-4038, no dia 19 de abril de 2016, para o município de Boa Vista/RR, com a finalidade de transladar o passageiro abaixo especificado:

Servidor: MARCOS DA SILVA E SILVA	Para realizar atendimento de mandado de intimação e penhora de crédito nº 71/2016 da empresa IMPORSERV, na cidade de Boa Vista/RR.
--------------------------------------	--

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 12 de abril de 2016.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*